

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Em 27 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Jubran Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, CEP 01434-100. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença unânime das Conselheiras, nos termos do artigo 14, § 3º do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Sra. Emilia Rapp; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos; e (ii) a renúncia de Samir Jubran Junior ao cargo de Diretor Vice-Presidente. **Exposições:** Após o exame da matéria constante da ordem do dia, as conselheiras deliberaram, por unanimidade de votos: (i) reeleger para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos, (a) Solange Rapp Jubran, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, para o ocupar o cargo de Diretora Presidente; (b) José Carlos Ruiz, brasileiro, portador do RG nº 4.130.856 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 673.234.058-15, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro; e (c) Marcos Catani, brasileiro, portador do RG nº 6.951.181 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.261.798-72, para ocupar o cargo de Diretor Adjunto, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, 1.611, salas 1 a 3, Jardim Europa, CEP 01434-100, os quais permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. (ii) aceitar e formalizar, para todos os fins, a renúncia de Samir Jubran Junior, brasileiro, portador do RG nº 35.229.847-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 327.750.908-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia datada de 22 de março de 2022, a qual fica arquivada em livro próprio, na sede da Companhia. Em decorrência da renúncia de Samir Jubran Junior, fica vago o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, onde declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76 não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercer as funções a elas relativas, não estando, assim, impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Mesa e pela totalidade das conselheiras e será mantida arquivada na sede da Companhia. **Mesa:** Emilia Maria Rapp - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **Conselheiras presentes:** Emilia Maria Rapp, Monica Jubran Chapchap, Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran. São Paulo, 27 de abril de 2022. A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **JUCESP** nº 245.129/22-4 em 17/05/2022 . Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>